

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### <u>DECRETO Nº 260</u> DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 3.106, de 31 de janeiro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PCD COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°(aprovado)	DANIEL JOSÉ SILVA LACE

**CARGO: ENFERMEIRO** 

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14°(classificado)	JESSICA DE SOUZA COSTA
15°(classificado)	LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS

CARGO: NUTRICIONISTA GENERALISTA

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°(classificado)	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA

- **Art.2º** Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.
- **Art. 3º** O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 4º** O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de abril de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I DO DECRETO Nº 260 DE 01 DE ABRIL DE 2025

	DOCUMENTOS PESSOAIS		
1	Cópia RG e CPF (Legível)		
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento		
3	Cópia do Título de Eleitor		
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais		
	https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral		
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)		
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)		
7	Cópia CNH (Em caso de cargo especifico verificar a categoria exigida)		
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP		
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade		
10	1 Foto 3X4 Atualizada		
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade		
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais		
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos		
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.		
15	Cartão Vacina Adulto (especifico para Servidores da área de saúde)		
16	Comprovante de Residência atual (copia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)		
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.		
18	Atestado Médico Admissional – a ser agendado pela Prefeitura.		
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços:  - 1º Grau <a href="https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1">https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1</a> -2º Grau <a href="https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau">https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau</a>		
20	Certidão Criminal Federal <a href="http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao">http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao</a>		
21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.		
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo		
23	Telefone e E-mail		
24	Qualificação cadastral - <a href="https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral">https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral</a> .		